

## Câmara Municipal

# **EDITAL**

#### Mandato 2025/2029

# <u>Publicidade das deliberações da</u> reunião ordinária de Câmara de 14 de novembro de 2025

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, faz público que, tendo-se realizado hoje, dia 14 de novembro de 2025, uma reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

- **1.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número 22/2025, correspondente à sua primeira reunião ordinária do mandato 2025/2029, do dia 31 de outubro de 2025.
- **2.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número 23/2025, correspondente à sua reunião extraordinária do dia 06 de novembro de 2025.
- 3. A Câmara tomou conhecimento da 31.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025.
- **4.** A Câmara deliberou, por maioria, delegar no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos respetivos Vereadores, as competências previstas na proposta 020/PRE/2025, datada de 11 de novembro de 2025.
- **5.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a afetação dos trabalhadores do Município propostos para o núcleo de apoio da Assembleia Municipal.
- **6.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovou a designação como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos os seguintes membros efetivos: Filipe Miguel Alves Daniel, Presidente da Câmara Municipal; Ana Sofia Vaz Nunes Godinho, Chefe de Divisão da Educação; e Ana Cristina Faustino, Coordenadora Técnica da Divisão da Educação.
- **7.** A Câmara deliberou, por maioria, propor à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, a aprovação do modelo de estrutura orgânica e a definição do número de unidades e subunidades orgânicas dos serviços municipais.
- **8.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2025, de designação do júri de recrutamento procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau, Chefe da Subdivisão de Contabilidade. Mais deliberou remeter a referida proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização da designação do júri supra mencionado, dando-se assim como cumpridos os requisitos previstos no n. º 1, do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.



## **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

## Câmara Municipal de Óbidos

- **9.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a alteração da composição do júri de recrutamento do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Governança, nos termos da proposta do Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2025, mantendo os restantes pressupostos da proposta anterior. Mais deliberou remeter a referida proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização da designação do júri supra mencionado, dando-se assim como cumpridos os requisitos previstos no n. º 1, do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
- **10.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2025 e submeter à Assembleia Municipal para aprovação do órgão deliberativo as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorarem no próximo ano.
- **11.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2025 e submeter à Assembleia Municipal para aprovação do órgão deliberativo a fixação da percentagem de participação do Município de Óbidos, em 2026, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho.
- **12.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2025, de não lançamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, a cobrar no ano de 2026, com referência ao ano de tributação de 2025 e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação do órgão deliberativo.
- **13.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Presidente da Câmara, datada de 10 de novembro de 2025 de fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2026 e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação do órgão deliberativo. Mais deliberou que a Secção Administrativa Central providencie as seguintes diligências:
  - 1. Envio para as empresas sujeitas a TMDP de uma tabela de conversão entre os números do Código Postal e as áreas do Município, a fim de permitir o apuramento do valor de base de incidência da percentagem e do cálculo do montante das taxas de forma transparente e auditável, conforme previsto no artigo 3.º, 5.º e 6.º do Regulamento n.º 153/2024 da ANACOM, publicado no Diário da República em 1 de fevereiro.
  - 2. Fornecer o respetivo NIB às empresas prestadoras de serviços de redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, tendo em vista possibilitar as entregas da TMDP por transferência bancária.
  - 3. Remeter para a ANACOM a tabela de conversão entre os números do Código Postal e as áreas do município, bem como do percentual a cobrar pela TMDP.
- 14. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de auxílios económicos para o 1º ciclo no ano letivo 2025-2026, aos alunos do Escalão A 50,00€ (cinquenta euros) e aos alunos do Escalão B 25,00€ (vinte e cinco euros), num valor total de 1.425,00€ mil quatrocentos e vinte e cinco euros. Mais deliberou que a verba deve ser remetida ao Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos que procederá através de transferência bancária aos respetivos Encarregados de Educação dos alunos e emissão de cheques aos Encarregados de Educação que não têm conta bancária.



### **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

### **Câmara Municipal**

- **15.** A Câmara deliberou, por maioria, em cumprimento do estabelecido pela alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e Plano de Atividades Municipais em vigor para 2025 e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.
- 16. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta da Vereadora Soraia Saramago, emitir parecer desfavorável sobre as escalas de turnos de serviço permanente e de regime de disponibilidade das farmácias do concelho para o ano de 2026, solicitado pelo INFARMED Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.
- 17. A Câmara deliberou, por unanimidade, formalizar a parceria com a ABAAE Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação, no âmbito do Programa Eco- Escolas, assumindo os direitos e deveres de município parceiro, conforme definidos pela entidade promotora, através da assinatura da Declaração de Interesse do Município com o Programa Eco- Escolas para as seguintes escolas: Escola Básica de Óbidos, Escola Básica do Alvito, Escola Básica do Furadouro e Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos.
- **18.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Óbidos Criativa, E.M., do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização de evento "Óbidos Vila Natal 2025", a ter lugar de 28 de novembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.
- 19. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena de A-dos-Negros, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização de evento "Festa do Vinho e da Água Pé de A-dos-Negros", a ter lugar no dia 22 de novembro de 2025.
- 20. A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea a), do número 1, do artigo 17.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas da Câmara Municipal de Óbidos, aprovar a dispensa de ligação ao sistema público de saneamento e a isenção da tarifa de saneamento, considerando o cumprimento dos requisitos exigidos para esta isenção.

Aprovação em minuta – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <a href="https://www.cm-obidos.pt/">https://www.cm-obidos.pt/</a>.

Óbidos, 14 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

Filipe Miguel Alves Correia Daniel